
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.290, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Denomina como “Arena Estadual do Oeste do Pará Professor Djalma Lima”, o ginásio poliesportivo no Município de Santarém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Arena Estadual do Oeste do Pará Professor Djalma Lima”, o ginásio poliesportivo no Município de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 34.645, DE 21/07/2021.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.